

**Resultado do Termo de Referência nº 52/2024**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0002-42, com endereço na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informa que:

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 52/2024.

As propostas enviadas tiveram os seguintes os preços apresentados:

Produto	Respostas				
	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb. c/
<b>1</b> SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - (HEJSN) Código: 0357 Quantidade: 1	Instituto Vida Movimento - Ivm Ltda.	145,0000	145,0000	IVM	73890150
	cooperativa Dos Ortopedistas E Traumatologistas Do Espirito Santo - Cootes	145,0000	145,0000	cootes	7389015
	Ortomed Servicos De Saude S/s Ltda	738.901,5000	738.901,5000	NT	1

Fornecedor	ME/EPP	Comentários	Anexos
cooperativa Dos Ortopedistas E Traumatologistas Do Espirito Santo - Cootes	Não	O equilíbrio econômico-financeiro garante ao fornecedor e a gestão uma relação igualitária durante todo o período do contrato. Executando atividades de qualidade e garantia a vida. Sendo assim apresentamos nossa proposta e nos colocamos à disposição no valor da HORA de R\$168,00;	CORPO CLINICO 01 jurídica fiscal qualificação técnica
Instituto Vida Movimento - Ivm Ltda.	Não	Considerando aplicação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Apresentamos a proposta de hora de R\$167,00. Colocamo-nos à disposição.	Habilitação técnica, jurídica, fiscal e corpo clínico
Ortomed Servicos De Saude S/s Ltda	Não	A contratação de Prestação de Serviço Médico na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (INCLUINDO CIRURGIAS DE TRAUMA, ORTOPEDIA GERAL DE URGÊNCIA E ELETIVAS E CIRURGIA DE MÃO DE URGÊNCIA E ELETIVAS), para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.	DOCS COMPLETOS DOCS MEDICOS

Após análise das propostas feita pelo Coordenador, os seguintes fornecedores foram desclassificados **PREGÃO**:

Fornecedor	Data	Motivo
cooperativa Dos Ortopedistas E Traumatologistas Do Espirito Santo - Cootes	22/04/24 13:41	Proposta acima do teto orçamentário.
Instituto Vida Movimento - Ivm Ltda.	22/04/24 13:42	Proposta acima do teto orçamentário.

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

Produto	Lances / Ocorrências
---------	----------------------

		Fornecedor	Hora	Lance
<b>1</b>	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - (HEJSN)			
	<b>Código:</b>	0357		
	<b>Quantidade:</b>	1		

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	22/04/24 15:00:08	Iniciada a sessão para a disputa do pregão
Sistema	22/04/24 15:00:15	Aberta sessão do item 1
Pregoeiro	22/04/24 15:00:39	Boa tarde prezados fornecedores, apresentem seus melhores lances
Pregoeiro	22/04/24 15:02:16	Atenção ao valor de decréscimo: R\$5.000,00
Sistema	22/04/24 15:10:20	Atenção! Início de disputa com tempo randômico.
Sistema	22/04/24 15:11:19	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	22/04/24 15:11:19	Encerrada a disputa dos itens do pregão 7003
Sistema	22/04/24 15:11:42	Atenção Sr. Fornecedor <b>Ortomed Servicos De Saude S/s Ltda.</b> O comprador solicita negociação do item 1! Clique no link 'Negociar' do item para acesso à sala de negociação.
Pregoeiro	22/04/24 15:11:56	Boa tarde Prezado fornecedor, consegue melhorar o valor ofertado?
Pregoeiro	22/04/24 15:21:34	Negociação encerrada por falta de retorno do proponente.

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
<b>1</b>	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - (HEJSN)			
	<b>Código:</b>	0357		
	<b>Quantidade:</b>	1		

Considerando item 5.2.5 do TR, foi concedido prazo até o dia 30 de abril de 2024 para Ortomed Serviços de Saúde S/S apresentar documentos de qualificação técnica descritos no item 8.2.

Considerando o parecer técnico em anexo.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Serra/ES, 13 de maio de 2024.

  
**Hugo de Souza Moreira**  
 Analista de Compras

MEMORANDO HEJSN DT 085/2024

Serra – ES, 10 de maio de 2024.

**AO SETOR DE COMPRAS**

Assunto: Parecer Técnico – Documentação Técnica TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 052/2024

Em resposta ao pedido do Setor de Compras para uma avaliação técnica detalhada relacionada ao item 8.2 do exigido no Termo de Referência Nº 052/2024. Especificamente, este documento aborda a análise da qualificação técnica da empresa **ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**. A análise é baseada na documentação fornecida pela empresa e visa assegurar a conformidade com os padrões e requisitos estabelecidos para a contratação.

A seguir, apresentamos a análise dos documentos fornecidos pela empresa **ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**:

**I. Alvarás de Funcionamento:** A apresentação dos alvarás emitidos pela prefeitura e pela Vigilância Sanitária evidencia a conformidade da **ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** com as regulamentações aplicáveis à sua área de atuação, cumprindo, assim, os requisitos legais para a prestação de serviços médicos especializados.

**II. Certificado de Responsabilidade e regularidade Técnica:** Apresentado contrato de prestação de serviço de responsabilidade técnica e certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica, tendo o médico ODAIR DOS SANTOS HIPOLITO como Representante Técnico perante o Conselho Regional de Medicina.

**III. CNAE:** A classificação da empresa está em conformidade com o objeto da contratação, sendo compatível com as atividades em ambiente hospitalar.

**IV. Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de atestado que corrobora a experiência da empresa na área de ortopedia/traumatologia, incluindo as subespecialidades de mão, joelho, quadril, ombro, pé, membros superiores e inferiores.

**IV. Certidão Negativa de Débitos:** A empresa apresentou a documentação comprobatória do cumprimento de suas obrigações junto ao Conselho Regional de Medicina.

**V. Relação de Profissionais Médicos:** Houve a apresentação de uma relação dos profissionais médicos para esse edital com 30 nomes.

Conforme exigido no item 8.2-VIII deveriam apresentar um mínimo de 30 ortopedistas E 03 cirurgiões de mão, totalizando 33 médicos.

Ausência do nada consta da certidão de infração ética da maioria dos médicos que irão exercer os serviços no hospital, e os que enviaram estavam vencidas, conforme exigido no item **8.2 V**.

Ausência da certidão negativa de débitos junto ao CRM, da maioria dos médicos que irão exercer os serviços no hospital, conforme exigido no item **8.2 V**.

Não foram apresentados documentos que comprovem o RQE na especialidade solicitada de metade dos médicos que irão exercer os serviços no hospital, conforme exigido no item **8.2 V**.

Ausência de residência ou título de especialista de 06 dos médicos que irão exercer os serviços no hospital na especialidade exigida no edital, conforme exigido no item **8.2 V**.

Isso tudo refletindo uma falha na apresentação de documentação essencial para a avaliação da qualificação técnica, contrariando as exigências documentais previstas.

26 médicos comprovaram vínculo com a empresa através da apresentação do contrato social.

**VII. Relação de Profissionais Médicos:** A ausência do ANEXO II.I, devidamente preenchido e assinado pelos profissionais médicos apresentados para exercer os serviços em ortopedia no hospital, conforme exigido no item **8.2 VIII** reflete uma falha na apresentação de documentação essencial para a avaliação da qualificação técnica, contrariando as exigências documentais previstas.

Com base na documentação apresentada e na análise realizada, conclui-se que a empresa **ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** não cumpre integralmente aos requisitos de qualificação técnica exigidos pelo item 8.2 do Termo de Referência ou Processo de Contratação Nº 052/2024.

Atenciosamente,



Dra. Elaine Cristina C. Dall'Orto Martins  
Diretora Técnica  
CRM/ES 6331  
Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves

---

**Elaine Cristina Campo Dall'Orto Martins**  
6331 - CRM/ES  
Diretora Técnica – HEJSN